

# A INFLUÊNCIA DA RELIGIÃO NA RESSOCIALIZAÇÃO DE EX-PRESIDIÁRIOS

Professor orientador: Leonardo Cavalcante de Araújo  
Mello

Aluna: Geovanna Moreira Bastos

PROGRAMA DE  
INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
PIC/CEUB

**RELATÓRIOS DE PESQUISA**  
VOLUME 9 Nº 1- JAN/DEZ  
**•2023•**

ISSN: 2595-4563





**CENTRO UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - CEUB**  
**PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**

**GEOVANNA MOREIRA BASTOS**

**A INFLUÊNCIA DA RELIGIÃO NA RESSOCIALIZAÇÃO DE EX-PRESIDIÁRIOS**

Relatório final de pesquisa de Iniciação Científica apresentado à Assessoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Orientação: Leonardo Cavalcante de Araújo Mello

**BRASÍLIA**

**2024**

## AGRADECIMENTOS

O desenvolvimento deste artigo contou com a ajuda de diversas pessoas, dentre as quais agradeço:

Ao meu professor orientador, Leonardo de Mello, que me acompanhou e orientou durante todo o processo de elaboração do artigo.

Ao Programa de Pós-Graduação do CEUB, pelas oficinas de elaboração do relatório.

Ao Instituto Recomeçar, aos seus funcionários, aos entrevistados e todas as pessoas que me auxiliaram na realização das entrevistas.

A Ana Luísa Papalardo e aos meus pais, Márcia Bastos e Tito Belchior Moreira por todo apoio e incentivo.

## RESUMO

A religião é um fator significativo da socialização e na cultura brasileira, influenciando na subjetividade e no simbolismo do indivíduo. Entre esses aspectos que são alterados pela interação simbólica com a religião, há a criminalidade e a ressocialização. A presente pesquisa teve como objetivo compreender e analisar como a religião interage simbolicamente com os processos de produção subjetiva de ex-detentos, principalmente no seu processo de ressocialização. Essa análise foi feita a partir de uma análise qualitativa e exploratória, a partir de entrevistas individuais, online, com três ex-presidiários religiosos e residentes do Distrito Federal. Assim, tal tema foi analisado por meio da descrição, compreensão e interpretação de fatos e fenômenos a partir da teoria do interacionismo simbólico de Erving Goffman, da psicologia social. Os resultados e a discussão indicaram que a religião apresenta uma carga afetivo-simbólica significativa na interpretação de experiências dolorosas, como o cárcere. A religião também foi analisada como um fator de alto potencial para o desenvolvimento do bem-estar mental e espiritual, ajudando a estabelecer uma identidade social forte e estável, Tal identidade utiliza-se de um processo de desvinculação da criminalidade e vinculação a uma ética religiosa associada às leis da constituição brasileira. No entanto, foi percebido que a estigmatização, em ex-presidiários, pode gerar sofrimento psíquico, a partir do processo de exclusão social geográfico e do constrangimento. Dessa forma, se faz necessária a existência e o desenvolvimento de programas que realizem acolhimento e apoio à ressocialização. As implicações práticas deste estudo se aplicam no desenvolvimento de programas de apoio e ressocialização a ex-presidiários.

**Palavras-chave:** ressocialização religiosa; ex-presidiários; interacionismo simbólico.

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
OBJETIVOS	10
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	12
3. MÉTODO	18
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO	21
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	32
REFERÊNCIAS	34
APÊNDICES	37

## 1. INTRODUÇÃO

O Brasil possui uma população de 97% que acredita na existência de uma divindade (97% dizem [...], 2007). Assim, a religião se faz presente na cultura brasileira, na globalização, no sincretismo religioso (Araújo, 2002) e subjetividade humana, pois a religião “altera a forma de relacionamento com Deus, os outros, consigo próprio e com o mundo” (Connor, 2004, p. 18). Entre esses aspectos que são alterados pela interação simbólica com a religião, há os aspectos criminais (Connor, 2004). Por isso, essa pesquisa pretende analisar qual a influência que a religião possui em sujeitos que foram sentenciados à prisão. Essa análise será focada na religião orientada para a ressocialização desses ex-presidiários.

O conceito operacional de religiosidade usado nessa pesquisa é do sociólogo Durkheim (1915). Ele conceituou a religião como um sistema unificado de crenças e práticas, que relaciona a separação entre o sagrado e o proibido. Essas crenças e práticas unem uma comunidade moral, cujo objetivo é aderir um grupo de pessoas em um sistema de ação e pensamento guiado e dedicado a uma entidade suprema. Como consequência dessa visão, alguns políticos usaram a religião como medida de reintegração de criminosos em suas comunidades após o encarceramento (Johnson *et al.*, 2000). O conceito operacional usado de ressocialização é que ela é um processo dinâmico para recuperar um indivíduo física e psicologicamente. A ressocialização de ex-presidiários é a retirada da criminalidade em pessoas envolvidas a partir de programas religiosos que encaminhem o sujeito à conversão divina (Portal da Saúde, 2013). No Brasil, os programas de ressocialização de carcerários e ex-carcerários ocorrem principalmente nas periferias urbanas. Tais ações são, geralmente, bem vistas e financiadas pelo Estado (Ribeiro; Minayo, 2014).

Há vários estudos acadêmicos que evidenciam a prevenção da violência e reabilitação de ex-criminosos que a religião gera, principalmente relacionado a drogas. Igualmente, há um número significativo de artigos científicos que salientam como a filiação religiosa em ex-carcerários pode influenciar o indivíduo a cometer outros atos criminosos (Alves *et al.*, 2010).

Fernander, Wilson, Michele e Carl (2005) analisaram 661 homens ex-presidiários e observaram que muitos participantes que cometeram crimes de violência declaram possuir bem-estar espiritual e serem religiosos. Nesses casos, foi identificado que o discurso predominante usado nos cultos religiosos que eles frequentavam não expressavam a preocupação com o outro

de forma recorrente, incentivando a intolerância a determinados grupos. Bushman, Ridge, Das, E., Key e Busath, (2007) estudaram o efeito que os textos sagrados que justificam a agressão possuem em pessoas religiosas. Com uma amostra de 248 estudantes universitários dos EUA e 242 universitários holandeses, verificou que os universitários religiosos que leram uma passagem da bíblia que justificam a agressão desencadearam comportamentos violentos com mais frequência que os demais. Essa influência pode causar no sujeito uma piora na sua saúde física e mental. Ainda há alguns estudos que relatam que a religião previne apenas de alguns tipos de crimes. Uma das variáveis da ressocialização mais estudadas é o caráter salvacionista religioso. A variável menos estudada é o lugar simbólico de poder, sabedoria e de produção proveniente dos líderes religiosos (Alves *et al.*, 2010).

A teoria usada nesta presente pesquisa é o interacionismo simbólico, da Escola de Chicago do início do século XX, a partir da área da psicologia social. Essa teoria utiliza uma análise macro e micro das estruturas sociais (Goulart *et al.*, 1990). Nesse sentido, será estudado os significados e relacionamentos interpessoais que a religião, como forma de ressocialização, possui com sujeitos ex-presidiários. A partir desses significados, é possível entender quais mudanças de valores sociais ocorrem com o sujeito.

## **1.1 OBJETIVOS**

### ***Objetivo geral***

A pergunta que essa pesquisa pretende responder é quais são as consequências e alterações na forma com o sujeito interpreta e significa a criminalidade e a sua experiência com a prisão a partir do usos da religião como método de ressocialização para indivíduos que cometeram crimes, a partir da teoria do interacionismo simbólico. Dessa forma, o seu objetivo geral é compreender e analisar a relação da ressocialização religiosa em ex-detentos.

### ***Objetivos específicos***

- a. Analisar como a religiosidade se relaciona e interage com a forma que o indivíduo percebe, significa e simboliza o crime;

- b. Analisar se a religiosidade opera como fator significativo em indivíduos que cumpriram a sua pena na prisão;
- c. Identificar quais são as variáveis influenciadoras da relação crime e ressocialização criminosa, a partir do ponto de vista de indivíduos ex-presidiários.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

Considerando o que foi exposto, a pesquisa teve como foco os seguintes eixos, que foram norteadores para seu desenvolvimento: aspectos históricos da relação crime e religião, vertentes sobre a relação crime e religiosidade e o interacionismo simbólico de Erving Goffman (1961).

### **2.1 Aspectos Históricos da Relação Crime e Religião**

A relação crime e religiosidade foi estudada, primeiramente, de forma empírica, no século XIX, por uma escola positivista italiana na qual Lombroso fazia parte (Santos; Gomes, 2018). Apesar desse estudo ter dado início a criminologia, no campo empírico, seus estudos não são mais usados na comunidade científica. A tese de Lombroso, chamada de criminoso nato, defendia que a religião e as características físicas podiam determinar a probabilidade de determinado indivíduo cometer um crime. Devido ao darwinismo social, determinismo e racismo usado nos escritos de Lombroso, essa teoria não é mais usada no estudo da criminalidade (Coelho *et al.*, 2020).

Posteriormente, as teorias sobre a relação religião crime foram estudadas pelo sociólogo Émile Durkheim (1915), que defendia que a religião diminui o comportamento criminal, através de um sistema de recompensas e punições, sendo a punição e a recompensa caracterizadas como divinas. A partir dessa teoria, a sociologia e, posteriormente, a psicologia, passaram a se interessar por essa relação religião e crime.

### **2.2 Vertentes sobre a Relação Crime e Religiosidade**

Boa parte dessas teorias se desenvolveram a partir dos estudos da teoria dos vínculos sociais, a teoria da aprendizagem social, a teoria da associação diferencial e a teoria da escolha racional. Consequentemente, surgiram quatro vertentes sobre essa relação: (1) a religião diminui o comportamento criminal devido aos laços sociais e o aprendizado desenvolvidos na comunidade religiosa, a partir de uma relação linear negativa entre criminalidade e religião; (2) a religião diminui o comportamento criminal pelo medo da punição, por meio da relação linear negativa entre a religiosidade e o comportamento criminal; (3) a religião justifica o comportamento criminal, a partir de uma relação linear positiva entre essas duas variáveis (Santos; Gomes, 2018) e

(4) a religião não apresenta mudanças significativas na relação do indivíduo desviante com a criminalidade (Alves *et al.*, 2010).

A primeira vertente defende que a religião contribui para a prevenção do envolvimento com a violência e na reabilitação de pessoas que cometeram crimes devido aos laços sociais e o aprendizado desenvolvidos na comunidade religiosa (Santos; Gomes, 2018). Isso ocorre, principalmente, em adolescentes e em casos de crimes não orientados para a vítima, como jogos de azar e uso de drogas (Burkett *et al.*, 1974).

A relação espiritualidade e religião possui o potencial eficaz de ressocialização para o comportamento desviante devido ao aumento da consciência social que inibe o comportamento criminoso (Fernander *et al.*, 2005). Assim, indivíduos não religiosos, envolvidos em atos anti sociais, se encaixam quantitativamente mais em crimes relacionados ao tráfico de drogas. Isso ocorre devido ao grau simbólico que a estrutura institucional religiosa agrega às drogas, relacionado o seu uso como um marcador de alienação e desordem à vontade divina.

Ao analisar uma amostra de 661 homens que cumpriram pena de segurança mínima e média nos Estados Unidos, foi observado que uma quantidade significativa de homens que cometeram crimes envolvendo drogas, os quais se consideravam pouco ou nada religiosos e com uma relação ruim com a sua espiritualidade. Tais indivíduos alegaram que a religião possui pouca ou nenhuma influência com a sua forma de se comportar. Os critérios utilizados para descrever a relação desses ex-presidiários com a religião foram bem-estar espiritual, bem-estar existencial, o quão religioso se considera, frequência de idas a uma instituição religiosa e quanto às crenças religiosas influenciam no comportamento (Fernander *et al.*, 2005).

No entanto, nessa mesma mostra de 661 homens, foram identificados que indivíduos que cometeram crimes contra a propriedade privada e de violência são majoritariamente religiosos (Fernander *et al.*, 2005). Essa constatação se relaciona com a vertente que a religião se torna uma aspecto favorável ao comportamento criminal, a partir de uma relação linear positiva entre essas duas variáveis (Santos; Gomes, 2018). Esse fenômeno está de acordo com a orientação do discurso das religiões, que focam mais em assuntos relacionados a drogas do que assuntos relacionados com a empatia, corroborando para comportamentos que valorizam mais o próprio indivíduo do que os outros (Fernander *et al.*, 2005).

Outra variável que explica a razão que a religião incentiva a criminalidade é a forma como alguns textos sagrados foram escritos e são interpretados pelas instituições religiosas. Tais passagens religiosas podem, a depender da sua interpretação e da contextualização, promover a agressão contra outros indivíduos, além de possuir grandes descrições de atos violentos contra pessoas que não compartilham das mesmas crenças (Bushman *et al.*, 2007). Conforme os psicólogos sociais Huesmann & Eron (1986) defendem, a exposição a conteúdos violentos pode aumentar a frequência que o indivíduo expressa agressão, principalmente se esse indivíduo se identifica com os personagens violentos ou entende que aquele ato de agressão é justificável.

A Bíblia conta diversos casos de atos antissociais. Tais casos começam com a história do primeiro pecado, que foi quando Eva e Adão comeram o fruto proibido, demonstrando que o crime nasceu com o primeiro homem. Um dos registros mais famosos de que a religião favoreceu ao comportamento criminoso e desviante foi na Bíblia, no Gênesis 22, em que Deus mandou Abraão matar seu filho Isaque. Neste registro, Abraão ouve uma voz, que identifica como divina. Essa voz orienta que Abraão oferecesse o seu único filho a sacrifício. O ato foi planejado, levando o filho para o local escolhido, com os instrumentos para executar o homicídio, o fogo e o cutelo. Tal ato criminoso teria como objetivo provar a Deus, que Abraão tinha fé e obediência a Deus, sendo ele devoto aos seus comandos. Apesar de o ato criminoso ter sido impedido, Abraão foi recompensado por ter sido reconhecido como fiel a Deus (Bíblia, 2023).

No artigo *When God Sanctions Killing Effect of Scriptural Violence on Aggression* de (Bushman *et al.*, 2007), foi analisado o efeito que a leitura de uma passagem religiosa violenta por pessoas religiosas e não religiosas. Metade dos participantes leram essa passagem que era dita como oriunda da Bíblia ou de um pergaminho antigo. Para a outra metade, a passagem dizia que a violência descrita nela era sancionada por Deus. Posteriormente, os participantes competiam entre si, com a condição que o vencedor poderia colocar um ruído alto nos fones de ouvido do perdedor. Foi analisado que os participantes religiosos que foram informados que a passagem era sancionada por Deus foram mais agressivos do que aqueles que acreditavam que a passagem era de um pergaminho antigo. Esse resultado foi mais significativo nos personagens religiosos. Por fim, Siqueira (2019) explica como textos sagrados, aliados ao patriarcado, justificam e incentivam a violência contra a mulher. No entanto, esses mesmos têm potencial de influência da religião no processo de resiliência de vítimas de agressão. Assim, a religião pode ser usada como um mecanismo dinâmico de segurança e ancoragem. A religiosidade apresenta a possibilidade de

reencontrar um sentido para a vida. Diante disso, entende-se que a cultura e as instituições possuem uma grande influência na forma como os textos religiosos são significados.

A religião como método que diminui a frequência do comportamento criminal também pode ser explicada pelo medo das ameaças e das punições sobrenaturais, além das recompensas divinas. Essa é a terceira teoria que explica a relação entre a criminalidade e a religião. Essa teoria, chamada de *hellfire* ou tese das sanções sobrenaturais deste mundo, foi popularizada por Hirschi e Stark (1969). Aspectos como a vida após a morte, com o inferno e o paraíso servem como variáveis de crença para controle social, advindo da ideia de que Deus cria consequências dignas para os atos terrenos (O'Connor, 2004). Essa interposição de algum ser divino pode ser tanto objetivamente real ou apenas real nas consequências percebidas pelos indivíduos. As sanções sobrenaturais são administradas de forma justa por Deus, sendo que essa entidade divina é concebida como onisciente e onipotente de todas as ações humanas. Em outras palavras, nenhum comportamento se torna impune à mente religiosa. Além disso, a mente religiosa entende que a punição divina deve ocorrer logo depois do comportamento desviante, de forma que a punição está assegurada (Harris, 2003).

Em 2003, foi realizado um estudo com jovens mórmons, sobre a relação com a criminalidade. Esse estudo utilizou diversas escalas de 1 a 5 para medir a magnitude da relação do medo de sanções sobrenaturais deste mundo, das medidas de vínculo social religioso e das crenças no fogo do inferno sobre a criminalidade. Essa pesquisa apontou que o medo de ser punido por condenações sobrenaturais tem uma relação significativa negativa com atos antissociais. Ela também demonstrou que as variáveis de vínculo social e medo de punição divina são as mais significativas para a subjetividade do indivíduo. A variável relacionada à crença de punição no fogo do inferno, na vida pós-morte, não exerce uma relação significativa com os jovens religiosos (Harris, 2003). Isso ocorre devido ao fato de que a "crença na possibilidade de prazer e dor em outro mundo não pode agora, e talvez nunca possa, competir com os prazeres e dores deste mundo" (Hirschi; Stark, 1969, p. 213).

### **2.3 O Interacionismo Simbólico de Erving Goffman**

O interacionismo simbólico, teoria que utilizada nesse artigo, estuda os processos de interação, a partir dos símbolos e significados compartilhados socialmente. Esses processos são

entendidos como a origem social do self do comportamento humano, que se relaciona com os valores e atitudes do indivíduo, diante do meio social que o rodeia. Portanto, o conceito de ser humano é concebido por uma relação indissociável e inseparável entre o social e o individual. Essa teoria entende o sujeito como um ser ativo nas suas dinâmicas e na forma como o seu meio se desenvolve. A análise feita sob a luz do interacionismo simbólico é micro-sociológica. Ela compreende a interação com instituições sociais e de socialização, de relações sociais interpessoais, rituais, cerimônias e representações de papéis (Goulart; Graças, 1990).

A teoria do interacionismo simbólico, utilizada nesta pesquisa, é da vertente de Goffman, sobre estigma e prisões. Essa vertente foca na teoria dos papéis sociais do desempenho social do self, a partir das carreiras morais que o sujeito assimila e significa nas instituições fechadas ou totais que ele vivencia (Goulart; Graças, 1990). Para Goffman, estigma social é a estipulação de um grupo social como fora do padrão, discriminando seu comportamento. Assim, são esperados padrões de comportamento negativos aos indivíduos que possuem a identidade social à margem da sociedade. A estigmatização alega comportamentos desviantes e motiva que esses indivíduos se organizem em subgrupos sociais (Rodrigues, 2019).

Como consequência dessa estigmatização, surge um desejo social de que os sujeitos estipulados como marginalizados se esforcem para superar essa barreira e atingir a normalidade. Tal desejo tem a função de criar uma sensação de esperança no indivíduo estigmatizado, a fim de melhorar as suas condições de vida se introduzindo nesse sistema que o oprimiu. Há outra alternativa, segundo Goffman, para que o indivíduo se livre da sua posição social marginalizada, chamada de identidade social virtual, que consiste em disfarçar o seu estigma. Essa identidade social é mais comum em grupos que possuem uma identidade de fácil camuflagem (Rodrigues, 2019). A religião como método de ressocialização surge como uma alternativa para que esses indivíduos camuflam o seu estigma e se introduzem novamente na sociedade.

Por fim, o estigma também altera o comportamento do indivíduo que estigmatiza. Ao estigmatizar e projetar determinada conduta no outro, surge a possibilidade que esse outro não supra as suas expectativas, causando decepção e a necessidade de categorizá-lo novamente para que as suas atitudes se encaixem nessa expectativa. Esse processo geralmente não é internacional (Rodrigues, 2019). No contexto da ressocialização, os líderes religiosos podem assumir um papel salvacionista que muda a categorização de papel social dos ex-presidiários.

No contexto de ex-carcerários, mesmo com o cumprimento da pena, a estigmatização de ter cometido algum crime permanece e afeta inclusive a família do ex-presidiário. O estigma da sentença criminal repercute em diversos aspectos da vida do indivíduo, como a sua auto-estima e percepção de si, dificuldades para arranjar um emprego e ser inserido novamente na sociedade, com menos oportunidades. O Estado também funciona como um sistema de opressão aos ex-presidiários, incentivando e criando a expectativa de que eles voltem ao mundo do crime. Esse fenômeno foi chamado por Goffman como etiquetamento (Rodrigues, 2019).

### 3. MÉTODO

A pesquisa qualitativa trabalha com questões que não são mensuráveis, já que analisa os significados, as crenças, as atitudes e os valores. Esses aspectos fazem parte da realidade social, que é compartilhada, vivida e alterada pelos indivíduos que a vivenciam. Assim, o método qualitativo é diferente do quantitativo pela sua natureza. Enquanto a pesquisa quantitativa se preocupa com modelos estatísticos, criando estruturas abstratas ou descrevendo a regularidade de determinado fenômeno, a pesquisa qualitativa compreende os significados do fenômeno. A pesquisa qualitativa se opõe a lógica positiva e de neutralidade, estabelecendo a subjetividade como produtora de sentido e defende o fenômeno como indissociável do social e inerente à construção da objetividade (Souza *et al.*, 2011).

O processo de atividade da pesquisa qualitativa se distribuiu em três etapas: a (1) fase exploratória, o (2) trabalho de campo e a (3) análise e tratamento do material empírico e documental. A fase exploratória se estabeleceu pela criação do projeto de pesquisa e o planejamento dos procedimentos. O trabalho de campo consistiu na prática empírica, sendo ela orientada pela teoria da etapa anterior. Por fim, há análise e tratamento do material empírico e documental, que interpreta e valoriza os dados adquiridos, a partir da ordenação, da classificação e da análise propriamente dita dos dados (Souza *et al.*, 2011).

Essa pesquisa apresenta um caráter descritivo, uma vez que aprofunda a análise sobre os efeitos da socialização religiosa em ex-presidiários. O caráter qualitativo da pesquisa se desdobra por meio da descrição, compreensão e interpretação de fatos e fenômenos. Dessa forma, como o objetivo é a compreensão produzida e intensa da unidade religião e criminalidade, no contexto brasileiro, o caráter qualitativo é necessário. Trata-se de uma investigação empírica, para entender o ponto de vista de sujeitos ex-presidiários. Diante disso, é possível compreender a totalidade de uma situação complexa dos casos (Andrade, 2000). A orientação da análise dos dados ocorreu por meio da perspectiva da psicologia social de Goffman, orientada pela vertente de estigma do interacionismo simbólico.

#### 3.1 Sujeitos e Local de Pesquisa

A amostra foi de três participantes residentes do DF, que assinaram o TCLE, possuem no mínimo 18 anos de idade, são ex-presidiários e realizaram a sua ressocialização por meio da religião. A pesquisa foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), CAAE 81241124.0.0000.0023

### **3.2 Instrumentos e Procedimentos**

Foi utilizada a entrevista semiestruturada individual, online, que foi gravada e, posteriormente, transcrita com 3 participantes. Essa transcrição ocorreu por meio de um diário de campo e os participantes foram achados pelo método de amostra por conveniência. Essa amostra seleciona indivíduos que o pesquisador tem acesso e que se encaixam no perfil da amostragem (Gil, 2008). No caso desta pesquisa, foi entrado em contato com o Instituto Recomeçar, que é uma organização social do Distrito Federal, para selecionar os participantes. Esse Instituto tem como objetivo reintegrar egressos do sistema prisional, por meio da educação profissional e cidadã, a fim de diminuir a reincidência na criminalidade (Instituto Recomeçar, 2023).

A entrevista semi estruturada, ou entrevista por pauta, apresentam os pontos que o entrevistador irá perpassar durante o procedimento. O entrevistado pode falar livremente, à medida que suas falas são referentes aos assuntos pré-estabelecidos, desenvolvendo mais espontaneidade e flexibilidade (Gil, 2008). Essa entrevista apresentou tópicos sobre qual é a relação desses sujeitos com a sua religião, como eles a enxergam, qual é a sua relação com a sua identidade e com o crime que haviam cometido. Por fim, a pesquisa foi apresentada ao Comitê de Ética e Pesquisa do CEUB (CEP), conforme a resolução nº466, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, respeitando os preceitos éticos e legais a serem seguidos nas investigações envolvendo seres humanos.

### **3.3 Procedimentos de Análise**

A análise de informações se inicia pela categorização do objeto de estudo e suas variáveis. A categoria se refere a um conjunto de elementos em comum ou que se relacionam entre si sobre um determinado assunto. A categoria pode ser estabelecida como atitudes, pensamentos e sentimentos que os indivíduos expressam para explicar, refletir e compreender a realidade. Dessa forma, após a coleta de dados, foi realizada uma comparação entre as categorias gerais pré estabelecidas com as específicas, encontradas na coleta. Existem três princípios para estabelecer conjuntos de categorias. O primeiro é que o conjunto de categorias deve ser organizado por um princípio de organização. Além disso, é necessário que tais categorias abranjam qualquer variação de resposta dada no coleta. Por fim, uma resposta não pode ser incluída em mais de uma categoria. O objetivo da análise de conteúdo é encontrar as respostas para os questionamentos estabelecidos, testar as hipóteses de investigação e aprofundar a compreensão do fenômeno (Souza *et al.*, 2011).

Para realizar a análise de informações, foi necessário estabelecer a unidade de registro, que são os elementos obtidos na decomposição da mensagem, sendo essa unidade a palavra ou o conjunto de frases. Além disso, também foram organizadas as unidades de contexto para entender a contextualização da mensagem. Após a categorização e o estabelecimento de unidades, foi executada a análise, que consiste em desvendar e compreender o conteúdo que está sendo manifesto nas mensagens, a partir da teoria escolhida, que nesse caso será o interacionismo simbólico (Souza *et al.*, 2011).

A categorização dessa pesquisa se desdobrou sobre as seguintes categorias: (1) A religião como fator significativo em ex-presidiários, (2) A religião e a percepção do crime: a dimensão do simbólico e as (3) Identidade virtual e religião: uma questão de estigma. As mensagens foram divididas pela unidade frasal e levando em consideração o contexto histórico cultural brasileiro. Tais mensagens foram analisadas pelo viés do interacionismo simbólico de Goffman (1961), pela vertente de estigma e prisões.

#### **4. RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Nesta sessão, pretende-se expor os resultados e discussões obtidos a partir das 03 entrevistas realizadas. Os participantes foram identificados por iniciais fictícias, para preservar o seu anonimato. Para tal, o contato com os entrevistados ocorreu através do Instituto Recomeçar, o qual disponibilizou telefone dos respectivos participantes para a pesquisadora. Diante do interesse demonstrado em participar da pesquisa, foram marcadas 03 entrevistas individuais via Meet. Nas entrevistas, os participantes relataram a sua trajetória, desde o envolvimento que os levaram ao cárcere até a sua vida após esse encarceramento, associando tais experiências com as suas respectivas religiões e crenças espirituais.

A participante A., de 36 anos, que se identifica como uma mulher evangélica branca e brasileira, foi presa devido ao ato de oito de janeiro. A. teve sua pena cumprida na prisão por 214 e em outro momento com tornozeleira eletrônica. O participante P, de 26 anos, é um homem branco cristão e brasileiro, foi preso por Homicídio e cumpriu a sua pena na prisão. O participante M., de 27 anos, que é um homem parto evangélico e brasileiro, foi preso por tráfico e assalto, e cumpriu a sua pena na prisão, por 13 anos.

##### **4.1 A religião como Fator Significativo em Ex-Presidiários**

A religião é um instrumento importante no processo de socialização. Ela realiza uma representação simbólica, que influencia na forma como os indivíduos dão sentido à sua realidade cotidiana (Berger, 1985). Portanto, a religiosidade cria a possibilidade do sujeito encontrar sentido para a vida e para as suas experiências, a partir de uma carga afetivo-simbólica (Siqueira, 2019). Na fala da participante A., que é uma mulher evangélica, é possível compreender como a religião opera de maneira significativa e pode gerar sensações ligadas a um preenchimento e sentido de vida: “Como eu comecei a ter contato com os cultos evangélicos, eu me sentia preenchida, porque eu sentia o senhor falar comigo o tempo todo ali na palavra, nos louvores. [...] Eu vejo sentido e vejo acolhimento.”

Quando questionado sobre como é a sua conexão com Deus, o participante P., que é um homem crítico, respondeu: “Agora eu vejo Deus em tudo, desde que eu acordo. Eu vivo a minha espiritualidade e a minha missão. De acordo com minha experiência, foi quando comecei a aprender a falar, a ser Jesus. Foi quando me conheci.” Assim, é possível perceber como a religião exerce como um fator significativo na compreensão da própria existência (Bandini, 2015), desde uma formulação de conceitos gerais e coletivos sobre a existência humana até questões mais individuais e singulares (Geertz, 1989). Como P. evidenciou, a religião o auxiliou a compreender questões de ordem individual, como o autoconhecimento. A partir da teoria do interacionismo simbólico, é possível compreender que a identidade e o autoconhecimento são um processo dinâmico, em que o sujeito assimila a teia de símbolos e significados presentes no seu meio e as legitima na sua construção do eu (Geertz, 1989). Esse processo é indissociavelmente social e individual (Goffman, 2008).

Na fala do participante M., que é um homem evangélico, é possível notar como a religião se relaciona de forma significativa com a sua maneira de enxergar o mundo: “Eu sinto, entendeu? Eu sinto energias, eu sinto positividade e quando eu leio provérbios, eclesiastes, eu sinto que Deus, cada dia que passa, ele vai me capacitando mais. [...] Ela me dá mais força, mais motivação.”

A religião também exerce um papel importante na interpretação de experiências dolorosas (Geertz, 1989), como o encarceramento. Dessa forma, na fé e na religiosidade há a capacidade de simbolizar e significar experiências a partir de uma referência cósmica e divina, dando sustentação para o enfrentamento de questões relacionadas ao sofrimento (Berger, 1969). Portanto, a religião desenvolve um repertório simbólico para que o sofrimento não seja evitado, mas seja algo suportado e encarado através do propósito (Geertz, 1989). A fala da participante A., denota a importância da religião no enfrentamento de um período doloroso, que foi o seu encarceramento:

Então, foi o que me sustentou dentro daquele lugar por sete meses, foi a religião, né? [...] Hoje ainda tem algumas coisas que me afetam, algumas sequelas, mas eu me pego na fé, de me livrar um dia de tudo que eu adquiri que não pertence. [...] e se eu passei por aquele lugar foi porque eu só tinha um propósito.

Quando questionada sobre a importância da religião dentro das prisões, A. respondeu:

Às vezes a pessoa está ali. Quando ganha uma bíblia que começa a ler os recíolos da bíblia ali, é uma esperança muito grande porque ali fala de libertação, ali fala de que as correntes vão se quebrar, as portas vão se abrir, então eu creio sim que

venha trazer uma grande esperança assim [...] a bíblia fala que ela tem uma segunda chance.

Através do que foi discutido na fala dos entrevistados, é possível perceber como a religião é de suma importância para agregar sentido e propósito à concepção do eu e aos diversos acontecimentos e da vida dos entrevistados, se mostrando como um fato de alta significância simbólica. A religião disponibiliza uma teia simbólica para a interpretação (Siqueira, 2019), o sustentamento e o enfrentamento da experiência do encarceramento, desenvolvendo uma perspectiva mais positiva com relação ao final da sua pena (Geertz, 1989). Além disso, como A. trouxe, os escritos religiosos a auxiliam no processo da percepção simbólica do crime e da ressocialização, denominada por ela de “segunda chance”. Isso ocorre diante da possibilidade de criação de uma nova identidade social, que é constituída a partir das suas crenças em Deus (Dias, 2006). O simbolismo por trás da percepção do crime e da ressocialização será discutido na próxima sessão.

#### **4.2 A Religião e a Percepção do Crime: A Dimensão do Simbólico**

As variáveis identificadas na relação crime e ressocialização religiosa, a partir da fala dos participantes e da teoria utilizada, são: Os dogmas religiosos e constitucionais, a punição e o perdão divino, a consciência social, a identidade social e a tentação para entrar na criminalidade.

A religião se relaciona intimamente com a instância da moralidade e do crime, através de um sistema de recompensas e punições, de caráter divino (Durkheim, 1915). As leis e a religião são mecanismos sociais que exercem um controle sobre a conduta, a moral e as normas (Siqueira, 2019), a partir do estabelecimento de determinados padrões constitutivos de uma identidade social (Goffman, 1988). Tal identidade social é vinculada a uma instituição social, como a prisão ou como a igreja. Conforme afirma Goffman (1988), ao se identificarem com as normas de conduta de determinada instituição, os indivíduos estabelecem valores aliados a ela e se sentem culpados quando as transgridem.

Quando questionado sobre como a sua religião enxerga o crime e a transgressão da lei, o participante M., que se identifica como homem evangélico, respondeu:

A minha religião enxerga o crime como errado. Em Provérbios 13 diz bem assim, devemos ser submissos às autoridades, porque quem não é submisso às autoridades é contra Deus. Isso foi uma das motivações para eu sair do crime, porque

como é que eu vou continuar jogando num time que joga contra Deus? Como é que eu vou contra um polícia, se um polícia, Deus que capacitou ele para estar ali, ele é uma autoridade. Por isso que hoje em dia eu sou uma pessoa pura, graças a Deus. [...] Eles são pessoas guiadas por Deus, eles são juízes, polícias, eles são autoridades. Então se eles são autoridades, eu tenho que ser submisso a eles.

A partir dessa fala, é possível notar como a teia simbólica da religião e das instituições se entrelaçam intimamente. Os mecanismos de punição se articulam com as instituições materiais, como as prisões, e com os recursos simbólicos da ética cristã. Assim, a prática simbólica e material se entrecruzam (Siqueira, 2019), ao ponto que a identidade do participante M. se vinculou às regras de conduta de duas instituições, a religiosa e a policial, articulando questões simbólicas da autoridade Divina à autoridade policial. Portanto, indivíduos que se identificam com as representações do mundo religioso, desvinculam a sua identidade social ao mundo do crime (Dias, 2006).

Quando questionado as influências da religião do crime que havia cometido sobre a sua vida, o participante M. relata:

A minha religião, sim, porque eu louvo, eu sou cantor e Deus se agrada muito disso. E o crime não me inspira em nada, não. O crime só foi um erro para a minha vida, só isso. Mas aprendi muita coisa. [...] A dar valor mais na minha liberdade, na minha família, dar valor nas minhas conquistas. Dos 13 anos que eu fiquei lá dentro, eu refleti muito. Hoje em dia eu sou uma outra pessoa.

A partir dessa fala, percebe-se como M. não reconhece mais a pessoa que era quando cometeu o crime com a sua atual identidade. Portanto, os seus valores e a sua conduta não estão mais associados, por ele, à criminalidade. Tais valores se articulam como uma nova identidade social, que é constituída por meio das suas crenças em Deus. Como Dias (2006) afirma, os grupos religiosos são apresentados a indivíduos que passaram pelo cárcere como um refúgio moral, que se estrutura através de um discurso religioso, que serve de base para uma identidade recém-assumida, a identidade religiosa. Assim, a religião possibilita que esses sujeitos estabeleçam normas de conduta vinculadas a um novo pertencimento social (Dias, 2006).

O aparato punitivo institucional e religioso servem com o objetivo de guiar os indivíduos que transgrediram as regras sociais para fora da criminalidade e intimidar aqueles que têm o desejo ou a intenção de transgredir tais regras (Durkheim, 1995). Nesse sentido, a lógica da punição, tanto religiosa quanto institucional, é percebida através da ótica da

consciência social (Siqueira, 2019). Em outras palavras, indivíduos que transgrediram as regras sociais podem ser salvos da criminalidade, por meio da ressocialização, garantindo a eles uma segunda chance (Parsons, 2011). A ressocialização, nesse sentido, é compreendida como a criação de uma consciência social no sujeito, que passará a se relacionar com o coletivo de uma forma mais empática e cooperativa (Dias, 2006).

Quando questionado sobre as tentações de infringir as leis constitucionais e as normas religiosas, o participante P. alegou que: “A tentação está no diabo e no corpo, mas muitas pessoas pensam que isso está em suas mentes. [...] Às vezes as pessoas cometem erros ou tentações.”

Ainda sobre as tentações de agir de acordo com a criminalidade e as normas religiosas, M., que foi preso por assalto e tráfico de drogas, alegou:

Eu quero ser exemplo e inspiração para muitos jovens que estão cegos no crime, que estão usando droga, que se iludiram com cordão de ouro, com fuzil, com a gloque. E eu quero mostrar para eles que nada disso, nada disso vai levar eles a nada. A única coisa que vai levar eles a alguma coisa é se eles plantar e colher do suor deles, de um trabalho, de um estudo, de um talento. Hoje em dia eu penso assim, e a minha ideologia é essa, e eu nunca vou deixar de pregar essa ideologia.

Portanto, a religião desempenhou, para M., uma nova forma de interpretar os valores dos comportamentos criminosos. A partir de uma nova consciência social, oriunda de valores da ressocialização religiosa, há inibição de comportamento criminoso, nesse caso ligado ao tráfico de drogas (Fernander *et al.*, 2005). Assim, como a estrutura religiosa e constitucional relacionam o tráfico de drogas a um grau simbólico da desobediência divina e constitucional, M. interpreta que as recompensas do mundo do crime não superam as recompensas do mundo da religião e do trabalho legal.

Ao falar como a sua crença religiosa enxerga indivíduos ex-presidiários e a tentação para estar no mundo do crime, P., que é um pastor da Assembleia de Deus, respondeu:

Não acredito que haja mal no bem, mas não acredito que Deus se aproveite de muitas situações que temos, mas que iremos cobrar o que fizemos. [...] Não podemos viver a Bíblia perfeitamente, mas temos que saber o que ela é. Mesmo que nos preocupamos em saber o que é certo e o que é errado, se soubermos que Deus

aprova, então tudo será bom. Isso mostrará que realmente é. Então religião, espiritualidade, em vez de pessoas, certo? É a espiritualidade do povo.

A anomia, definida como a falta ou desintegração das normas sociais, seria um problema crônico das sociedades, onde as rápidas mudanças sociais resultam em situações de desajuste, devido à falta de uma forte consciência coletiva (Bodart, 2018). Tal desajuste social, em que o indivíduo não sabe em quais normas vincula a sua identidade social, gera ansiedade (Goffman, 2008). A ressocialização religiosa age no combate da anomia, objetivando vincular a identidade social do indivíduo às normas religiosas e constitucionais, através da construção da consciência social.

No caso de P., a sua conduta está de acordo com os escritos bíblicos. Embora P. compreenda que qualquer pessoa esteja sujeita a realizar atos contra os preceitos divinos e constitucionais, esses atos terão consequências punitivas, na vida e na morte. Com base no pensamento de Durkheim (1995), a punição serve como uma forma de criar coesão em sujeitos que ameaçam o corpo social. Dessa forma, a punição possui a função de alterar o comportamento de pessoas que se envolveram no crime e de intimidar aqueles que têm o desejo de entrar na criminalidade, a fim de proteger a sociedade (Durkheim, 1995).

Sobre as punições divinas, P. alegou:

Aprendi que estava no lugar errado e Deus pegou aquela situação e me deu um empurrão. Agora é hora de dar um passo mais perto de você. Eu estava no lugar errado e Deus me empurrou. Depois de estar no lugar errado, fui atropelado por um carro, então refleti. Então digamos que uma pessoa faz algo que vai contra os preceitos de Deus, vai ter consequência na vida também, não é só depois da morte, né? Aqui também pagamos o que pretendemos arrecadar, mas também quando depois da morte a situação acontecer, está tudo escrito, até a hora que estamos conversando, teremos que pagar por tudo. Também estará lá. (Transcrição de entrevista com P., 2023).

Os mecanismos de punição, ressocialização e disciplinamento apresentam uma fronteira diluída entre os recursos simbólicos literários da constituição e dos escritos religiosos, como a bíblia (Foucault, 2011). Assim, ao falar sobre a ressocialização, a

participante A. relata que o aparato do encarceramento se relaciona fortemente com os preceitos religioso do perdão de Deus:

Se o senhor perdoou, até no último momento ele perdoou aquele ladrão que tava do lado dele, quem somos nós pra incriminar alguma coisa? E assim, dentro da Bíblia, a Bíblia nos perdoa todos os dias. [...] Ele fala que a gente tem que perdoar 70 vezes 7, todos os dias, e acredito que todo mundo é digno de perdão. Então, acredito nisso e é nisso que eu me pego, porque se o senhor perdoou tantas coisas erradas naquela época, quem somos nós hoje pra falar o contrário? Então se uma pessoa hoje deu um crime, ele é digno sim de uma segunda chance dele voltar pra sociedade, ele se mostrar que aquilo ali foi um deslize, que foi uma fraqueza, às vezes até uma autodefesa de algo que tava acontecendo no momento da vida dele.

Ainda sobre a tentação e a salvação religiosa, P. relata sobre a sua prática como pastor sobre questões de arrependimento:

Eu prego o arrependimento, então as pessoas enviaram mensagens para mim. Por que isso me motivou a ser assim, estudei muito, [...] e percebi que as pessoas, independentemente da religião, acabam esquecendo o que realmente é. Você entendeu? Quando as pessoas param para se concentrar, eles começam a não gostar um do outro, concentre-se mais em mostrar às pessoas o que é. Certo? [...] Acredito que há pessoas que serão salvas e há pessoas que não serão salvas. Acredito que mesmo evangelicas, haverá pessoas que serão salvas e pessoas que não serão salvas. Mas muitas pessoas enganam as pessoas. Se você parar de falar, o diabo finge ser uma coisa boa. [...] O diabo não está na pessoa, está conectado com as pessoas. [...] Bem, ele tentará convencer, ele pensará que está fazendo o que é melhor. Geralmente não agimos pensando que vamos fazer algo isso é simplesmente ruim, que temos algum benefício, algum fogo. É isso. Ele age de todos os ângulos.

A dimensão simbólica do arrependimento e do perdão divino, citadas pela participante A. e pelo participante P., entrelaçam o conceito de salvação religiosa com a ressocialização (Bodart, 2018). A Bíblia foi citada pela participante A. como um exemplo da conduta do perdão como diante de pessoas que cometeram algum crime. Essa posição do perdão se entrelaça com o arrependimento, como foi exposto pelo participante P. O arrependimento, do indivíduo que transgrediu alguma regra, é a posição necessária para que ele receba o perdão e a salvação. Esse paralelo se vincula a ressocialização, uma vez que a ressocialização é vista como uma nova forma de se relacionar com o coletivo e as leis. Essa nova forma de se

relacionar com as leis implica no arrependimento de ter realizado comportamentos criminosos (Dias, 2006).

Portanto, como foi discutido nesta seção, as variáveis da punição e da ética cristã se relacionam significativamente com as leis de conduta constitucionais e materiais, da prisão e da constituição. As representações do mundo religioso desvinculam a identidade social da criminalidade (Dias, 2006). Assim, a identidade social religiosa, associada aos valores religiosos e as leis constitucionais, operam através de um aumento da consciência e do pertencimento social (Siqueira, 2019). O aumento da consciência e pertencimento social é compreendido como pertencente ao processo de ressocialização. Nesse processo, o indivíduo passa a se relacionar com o coletivo de uma forma mais empática e cooperativa, garantindo a saída do cárcere (Dias, 2006).

No entanto, mesmo tendo passado pela ressocialização e pela identidade social religiosa, diversos indivíduos que passaram pelo cárcere são marcados pelo estigma, que os impedem de serem vistos dentro da norma social (Goffman, 1988). O estigma vivenciado por ex-presidiários será discutido na próxima sessão.

#### **4.3 Identidade Virtual e religião: Uma Questão de Estigma**

O termo estigma, para Erving Goffman, se relaciona não só como uma definição de como determinada pessoa é, baseada em uma característica sua, como também a criação da expectativa que aquele indivíduo se comporte conforme o grupo o qual ele faz parte (Carvalho, 2014). O ato de identificar uma característica estigmatizante comumente gera constrangimento para o estigmatizado (Goffman, 1988). O estigmatizado se mostra para a sociedade, em que o desejo de aceitação modifica seu comportamento e o faz reproduzir as expectativas dos normais a fim de evitar constrangimentos.

Quando questionada sobre situações de estigma relacionadas a sua identidade de ex-carcerária, a participante A respondeu:

Então, o primeiro constrangimento que eu senti foi dentro da Vivo, num shopping, eu fui lá resgatar meu chip, porque estava desativada a minha linha, o tempo que eu fiquei presa. O gerente, quando percebeu que eu estava de tornozeleira

eletrônica, ele ficou me olhando e me perseguindo com o olhar dentro da loja o tempo todo, para onde eu ia, ele me seguia com o olhar.

O termo estigma foi inventado pela civilização grega antiga. Esse termo se referiria a uma marca corporal presente em escravos, criminosos ou traidores, que simbolizava que tais indivíduos possuíam um status imoral e deveriam ser evitados em público (Goffman, 1988). No caso de A., a tornozeleira eletrônica é um mecanismo simbólico que demarca a sua identidade de ex-carcerária. Portanto, essa tornozeleira funciona de forma semelhante à marca corporal dos criminosos da Grécia Antiga, carregando a marca do estigma e da imoralidade ao sujeito, demarcando que ele deve ser evitado em espaços públicos.

O ato de perseguir e vigiar a participante A., ao perceber que ela utiliza a tornozeleira eletrônica, é uma forma de demonstrar que aquele local público não pertence aos ex-carcerários, criando uma separação geográfica entre ex-presidiários e os demais. Segundo Foucault (2015), a sociedade disciplinar utiliza da vigilância, da segregação e da normalização a fim de tornar indivíduos que fogem à norma em sujeitos dóceis. Assim, a vigilância do olhar funciona como um mecanismo social a fim de normatizar as condutas, através do uso do poder de disciplina, de modo a alocar os indivíduos vigiados em determinados espaços específicos (Foucault, 2015). No caso de A., o olhar do gerente utilizou-se do mecanismo da vigilância, para demarcar que ela não pertence àquele local. Mesmo já tendo cumprido a sua pena na prisão, A. ainda é vista pelos demais como pertencente apenas ao local do cárcere.

Ainda sobre essa situação de estigma vivida devido à tornozeleira eletrônica, A. relatou:

Eu me senti muito constrangida [...] Então, sim, eu me senti prejudicada, perseguida, e isso tem me afetado bastante, está usando toda a tornozeleira, mas como eu já te falei, eu tenho tentado dar a volta por cima, levado na brincadeira, levado no esportivo, para que isso não afete meu psicológico.

Para Goffman (1965), o constrangimento se relaciona com a figura que o sujeito representa diante da sociedade. O constrangimento é um instrumento da organização social, que realiza uma restrição pessoal e uma resposta pública a comportamentos considerados problemáticos, desempenhando o papel de criar um compromisso da conduta do indivíduo como os valores e as normas de conduta da organização social. Dessa forma, as práticas de constrangimento funcionam como um instrumento de disciplina e restrições comportamentais onde as instituições

não alcançam (Goffman, 1963). No caso da participante A., o constrangimento foi gerado em consequência do estigma que ela sofreu na loja, a punindo por não seguir às normas de conduta e demarcando que ela não pertence aquele local.

Para aquele que sofre o estigma, tais situações podem produzir extremo constrangimento, experienciados pela sua identidade estigmatizada, que cria uma imagem depreciada da pessoa e gera tendências ao isolamento e outros estados emocionais negativos (Goffman, 1963). Para se esquivar do estigma e do constrangimento associado a questões da sua identidade, o estigmatizado comumente disfarça o seu estigma, realizando o fenômeno da identidade virtual. A identidade virtual é realizada por estigmas de fácil camuflagem, como a da criminalidade (Goffman, 1963).

É possível perceber como P. sente a necessidade de esconder questões relacionadas ao seu estigma, através da identidade virtual, para melhorar o seu relacionamento em diversos ambientes, como o de trabalho:

Nesse trabalho agora todo mundo já sabe, mas tem que ter calma, porque eles não aceitam muito esse tipo de pessoa, mas quando eu vou trabalhar eu não demonstro o meu estigma, né, que algumas pessoas têm. [...] Eu já tinha isso com as pessoas com quem trabalho, que me veem diferente.

Ao falar sobre a influência que a sua religião possui na forma como os outros o enxergam e enxergam o seu estigma, P. disse: “Quando a pessoa me reconhece, quando vê quem é a minha pessoa, fica impressionada. Quando as pessoas descobrem que você passou pela prisão, elas criam uma imagem sua, negativa, certa, com preconceito, mas aí você vai e mostra que não tem nada a ver com essa imagem. Que você é você.”

No caso de P., a sua relação com a religião e a ressocialização criou uma história de sucesso. Segundo Goffman (1988), as histórias de sucesso servem para demonstrar como determinados indivíduos venceram a barreira do estigma e se reinseriram na sociedade normal. Tais indivíduos são considerados heróis por mudarem a sua conduta e combaterem o preconceito da sociedade. No entanto, as histórias de sucesso são uma ficção social, com o objetivo de nutrir o desejo de romper a barreira do estigma, se reintroduzindo socialmente como pessoas “supernormais”, que não passam mais preconceito (Goffman, 1988). No caso de P., apesar de ser admirado por ter passado pela ressocialização e se inserir no meio religioso, se tornando um “supernormal”, ele

ainda passa por situações de estigma. O desejo de se tornar “supernormal”, oriundo das histórias de sucesso, é percebido na fala de M. que relata utilizar das situações de preconceito para adentrar mais ainda a norma social de conduta:

Não, tipo, eu sim, sim, já passei por algumas coisas, só que isso me motiva a ter mais forças ainda. [...] E hoje em dia eu me enxergo para bater de frente com qualquer situação, um emprego difícil, um preconceito, qualquer coisa, porque eu sou ex-presidiário. Se eu sou ex-presidiário, eu tenho que ser melhor. [...] Eu quero ser exemplo e inspiração para muitos jovens que estão cegos no crime, que estão usando droga, que se ilustram com cordão de ouro, com fuzil, com a gloque. E eu quero mostrar para eles que nada disso, nada disso vai levar eles a nada.

A fala de M. ilustra como o estigma pode ser transformado em uma fonte de motivação. A partir desse estigma, onde o indivíduo utiliza as dificuldades enfrentadas para tentar estar mais próximo ainda da norma, em uma tentativa de assumir a identidade “supernormal” (Goffman, 1988).

Como foi discutido nesta sessão, o estigma envolve a identificação de uma característica que marca uma pessoa e a expectativa de que ela se comporte conforme seu grupo, muitas vezes levando a constrangimento e exclusão social (Goffman, 1988). A vigilância, como visto no caso da participante A., que foi perseguida pelo olhar devido ao uso de uma tornozeleira eletrônica, reforça a segregação e o controle social em locais públicos, demarcando que certos espaços não pertencem a ex-carcerários (Foucault, 2015). Tal vigilância é uma forma de poder disciplinar, conforme Michel Foucault (2015), que normatiza condutas e aloca indivíduos em espaços específicos. O constrangimento imposto socialmente age onde as instituições não chegam, punindo e restringindo comportamentos fora da norma (Goffman, 1965). De acordo com Goffman (1965), para evitar tais situações, os estigmatizados frequentemente camuflam suas identidades, como visto em P., que escondeu seu passado para melhor integração social. As histórias de sucesso, como a de P. e o desejo de M. de ser um “supernormal”, mostram o esforço contínuo para superar o estigma e a luta contra o preconceito, evidenciando uma busca pela aceitação e superação pessoal (Goffman, 1988).

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste trabalho foi compreender como a religião influencia no processo simbólico de ressocialização de ex-carcerários. A religião age como um recurso simbólico na ressignificação do crime, da punição, da redenção e do estigma.

A religião é um aspecto importante no processo de socialização, se apresentando como um fator significativo em indivíduos religiosos que passaram pelo cárcere. Ela se une à teia simbólica do sujeito, influenciando na forma como os indivíduos significam a sua realidade e os acontecimentos vividos por eles. A religião também apresenta uma carga afetivo-simbólica importante na interpretação de experiências dolorosas, como a prisão.

A religião revela um alto potencial para o desenvolvimento do bem-estar mental, físico e espiritual, ajudando a desenvolver uma auto-imagem positiva e uma identidade social vinculada à uma forte consciência coletiva associada a uma postura contra o crime. É de suma importância que os programas de ressocialização religiosa, de diversas religiões e espiritualidades, sejam incentivados dentro das prisões. Além disso, também é fulcral que os profissionais que atuam dentro dessas instituições tenham habilidades e conhecimentos para abordar as questões religiosas dos penitenciários e ex-penitenciários. O suporte oferecido pela religião, durante e após o cárcere, ficou evidente na fala da participante.

As manifestações de sofrimento psíquico, associadas ao estigma vivido pelos participantes, demandam investimento focado em programas de acolhimento e apoio à ressocialização para aqueles que enfrentam o estigma da prisão, a fim de desenvolver uma intervenção psicossocial adequada. Os resultados também demonstram a necessidade de uma maior atenção social e de assistência a ex-presidiários.

O atual estudo apresenta algumas limitações. Embora a amostra utilizada tenha proporcionado uma análise profunda da relação religião, crime e ressocialização, ela não é representativa de algumas experiências dessa situação. Não foram contemplados, na amostra, casos em que a religião não propiciou acolhimento ao ex-presidiário ou que não o auxiliou no processo de desvinculação da criminalidade. Além disso, as religiões dos participantes são exclusivamente evangélicas e católicas, não contemplando uma análise sobre a diversidade das demais religiões e crenças. É fundamental reconhecer que a experiência de ex-presidiários diante da ressocialização religiosa pode variar significativamente.

A partir disso, é proposta, para futuras pesquisas sobre esse tema, aumentar o tamanho da amostra, visando maior diversidade de crenças religiosas e experiências vividas diante da relação religião, ressocialização e crime. Também é sugerido um maior foco, tanto na entrevista quanto na análise, da influência da ressocialização religiosa diante de um coletivo de ex-presidiários. Esta abordagem permitiria uma compreensão mais aprofundada do reconhecimento diante de indivíduos que passaram por situações semelhantes. Por fim, observa-se que a falta de acolhimento em indivíduos que saíram do cárcere pode resultar em impactos negativos na saúde mental e ressocialização.

## REFERÊNCIAS

- ALVES, R. *et al.* The influence of religiosity on health. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 15, p. 2105-2111, jul. 2010.
- BANDINI, C. Mulheres pentecostais à sombra da violência religiosa? *In*: SIMPÓSIO DA ABHR, 1. Pernambuco, 2015. **Anais [...]**. v. 2.
- BEGER, P. L. **O dossel sagrado**: elementos para uma teoria sociológica da religião. 2. ed. São Paulo: Paulinas, 1985.
- BÍBLIA Sagrada. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora NVI, 2023.
- BURKETT, S. R. Religiosity, beliefs, normative standards and adolescent drinking. **Journal of Studies on Alcohol**, v. 41, n. 7, p. 662-671, 1980. DOI: <https://doi.org/10.15288/jsa.1980.41.662>.
- BUSHMAN, B. J. *et al.* When God sanctions killing: effect of scriptural violence on aggression. **Psychological Science**, v. 18, n. 3, p. 204-207, 2007.
- CARVALHO, F. B. **Criminologia, (in)visibilidade, reconhecimento**: o controle penal da subcidadania no Brasil. Rio de Janeiro: Revan; Instituto Carioca de Criminologia, 2014.
- SILVA, F. C.; SOLANGE, R. M. Teoria econômica do crime e aprendizado: metodologia e comentários críticos. *In*: ENCONTRO DE ECONOMIA DA REGIÃO SUL, 23. Rio Grande de Sul. **Anais [...]**.
- 97% DIZEM acreditar totalmente na existência de deus. **Folha de S. Paulo**, 5 maio 2007. Disponível em: <https://datafolha.folha.uol.com.br/opiniaopublica/2007/05/1223861-97-dizem-acreditar-totalmente-na-existencia-de-deus-75-acreditam-no-diabo.shtml>. Acesso em: 27 jul. 2024.
- DIAS, C. C. N. Conversão evangélica na prisão: sobre ambiguidade, estigma e poder. **Plural**, São Paulo, n. 13, p. 85-110, jan. 2006.
- DURKHEIM, Émile. **Da divisão do trabalho social**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
- DURKHEIM, Émile. **The elementary forms of religious life**. New York: Free Press, 1965.
- FERNANDER, A. *et al.* Exploring the type-of-crime hypothesis, religiosity, and spirituality in an adult male prison population. **International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology**, v. 49, n. 6, p. 682-695, 2005.
- FOUCAULT, Michel. **Sociedade punitiva**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2015.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 39. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.
- GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**: antropologia social. Rio de Janeiro: LTC, 1989.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- GOULART, I.; GRAÇAS B. M. Interacionismo simbólico: uma perspectiva psicossociológica. **Em Aberto**, São Paulo, v. 9, n. 48. p. 5-23, 1990.
- GOFFMAN, E. Embarrassment and social organization. **American Journal of Sociology**, v. 62, n. 3, p. 264-27, 1965.

GOFFMAN, E. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade. 4. ed. São Paulo: Sabotagem, 1988.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. 7. ed. São Paulo: Perspectiva, 1961.

GOFFMAN, E. **Ritual de interação**: ensaios sobre o comportamento face a face. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

HARRIS, M. Religiosity and perceived future ascetic deviance and delinquency among Mormon adolescents: testing the "this-worldly" supernatural sanctions thesis. **Sociological Inquiry**, v. 73, n. 1, p. 28-51, 2003.

HIRSCHI, T. **Causes of delinquency**. Berkeley: University of California Press, 1969.

HIRSCHI, T; STARK, R. Inferno e Delinquência. **Problemas Sociais**, v. 17, p. 202-213, 1969.

HUESMANN, L.R.; ERON, L. **Television and the aggressive child**: a cross-national comparison. New Jersey: Routledge, 1986.

INSTITUTO RECOMEÇAR. **Quem somos**. 2023. Disponível em: <https://recomecar360.org/quem-somos/>. Acesso em: 24 jul. 2024.

JOHNSON, B. *et al.* A Systematic Review of Religiosity and Delinquency Literature. **Journal of Contemporary Criminal Justice**, Pensilvânia, v. 16, n. 1, p. 32-52, fev. 2000. Disponível em: [https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/002204260803800302?casa\\_token=1yLDn1nwxCAA:5Nf00DeYPs-BL3ile\\_AKoxO\\_4PskYTIGH5AdOhkgYPswV7kHxw2A2eNDsZETNZ40J9zhG-61pag2BQ](https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/002204260803800302?casa_token=1yLDn1nwxCAA:5Nf00DeYPs-BL3ile_AKoxO_4PskYTIGH5AdOhkgYPswV7kHxw2A2eNDsZETNZ40J9zhG-61pag2BQ). Acesso em: 05 ago, 2024

MARTINS, G.; LINTZ, A. **Guia para elaboração de monografias e trabalhos de conclusão de curso**. São Paulo: Atlas, 2007. 118 p.

PARSONS, T; BLANCO, J. PÉREZ, C. **El Sistema Social**. Madri: Revista de occidente, 1976. 444 p.

O'CONNOR, P. What works, religion as a correctional intervention: Part II. **Journal of Community Corrections**, Kingston, v. 14, n. 2, p. 4-26, dez. 2004.

PIGA, R. DOMENICO, R. O processo de construção de valores sociais: revisitando o conceito de valor social do ponto de vista da tradição interacionista simbólica. **Cadernos EBAPE.BR**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 4, p. 2022-0161, set. 2023

PORTAL DA SAÚDE. **O que é a reabilitação?** 2013. Disponível em: <http://www.portaldasauade.pt/portal/conteudos/informacoes+uteis/reabilitacao/reabilitacao.htm>. Acesso em: 10 jul. 2023.

RIBEIRO, L.; MINAYO, S. O papel da religião na promoção da saúde, na prevenção da violência e na reabilitação de pessoas envolvidas com a criminalidade: revisão de literatura. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 6, p. 1773-1789, jun. 2014

RODRIGUES, S. **Estigma e a condenação penal**: uma aproximação à obra de Erving Goffman sob a perspectiva do sistema penal brasileiro. 2019. 50 p. Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Bacharelado em Direito) - Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro.

SOUZA, M; DESLANDES M.; GOMES R. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 25. ed. Rio de Janeiro: Vozes Limitada, 2011.

SHECAIRA, S. **Criminologia**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012. 399 p.

SIQUEIRA, O. **A relação entre religião e violência contra as mulheres**. 2019. 87 p. Dissertação (Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião) - Universidade Católica de Goiás, Goiânia, 2019.

SILKE, A. The devil you know: Continuing problems with research on terrorism. **Terrorism and political violence**, Londres, v. 13, n. 4, p. 10-14, set. 2010, DOI: 10.1080/09546550109609697. Disponível: <https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1080/09546550109609697>. Acesso em: 31 Jul. 2024.

## APÊNDICE

### Apêndice A -PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Outros	Projeto_Atualizado.pdf	25/07/2024 14:05:14	Marília de Queiroz Dias Jacome	Aceito
Outros	TCLE_PIBIC_Atualizado.pdf	25/07/2024 14:05:09	Marília de Queiroz Dias Jacome	Aceito
Outros	Carta_de_Envio_de_Pendencias.pdf	25/07/2024 14:05:03	Marília de Queiroz Dias Jacome	Aceito
Informações	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_P	02/07/2024		Aceito

Básicas do Projeto	OJETO_2232665.pdf	11:00:34		Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_rosto_Geovanna_240620_175042.pdf	02/07/2024 11:00:10	GEOVANNA MOREIRA BASTOS	Aceito
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_P ROJETO_2232665.pdf	20/06/2024 17:53:33		Aceito
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_P ROJETO_2232665.pdf	20/03/2024 19:53:11		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_PIBIC1.pdf	20/03/2024 19:52:50	GEOVANNA MOREIRA BASTOS	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_PIBIC1.pdf	20/03/2024 19:52:50	GEOVANNA MOREIRA BASTOS	Postado
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_PIBIC.pdf	20/03/2024 19:51:01	GEOVANNA MOREIRA BASTOS	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE_PIBIC.pdf	20/03/2024 19:51:01	GEOVANNA MOREIRA BASTOS	Postado
Folha de Rosto	folhaDeRosto_Assinada.pdf	20/03/2024 19:49:18	GEOVANNA MOREIRA BASTOS	Aceito
Folha de Rosto	folhaDeRosto_Assinada.pdf	20/03/2024 19:49:18	GEOVANNA MOREIRA BASTOS	Postado

**Situação do Parecer:**

Aprovado

**Necessita Apreciação da CONEP:**

Não

BRASILIA, 25 de Julho de 2024

Assinado por:  
Marília de Queiroz Dias Jacome  
(Coordenador(a))

### Apêndice B - TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

“A influência da religião na ressocialização de ex-presidiários”

Instituição dos(as) pesquisadores(as): Uniceub

Professor orientador: Leonardo Cavalcante de Araújo Mello

Pesquisadora assistente: Geovanna Moreira Bastos

Você está sendo convidado (a) a participar do projeto de pesquisa acima citado. O documento abaixo contém todas as informações necessárias sobre a pesquisa que estamos fazendo. Sua colaboração neste estudo será de muita importância para nós, mas se desistir a qualquer momento, isso não causará nenhum prejuízo.

Antes de decidir se deseja participar (de livre e espontânea vontade) você deverá ler e compreender todo o conteúdo. Ao final, caso decida participar, você será solicitado a assiná-lo e receberá uma cópia dele.

Antes de assinar faça perguntas sobre tudo o que não tiver entendido bem. A equipe deste estudo responderá às suas perguntas a qualquer momento (antes, durante e após o estudo).

#### **Natureza e objetivos do estudo**

- O objetivo deste estudo é verificar analisar a influência que a religião exerce na ressocialização de ex-presidiários.
- Você está sendo convidado a participar exatamente por ser maior de idade, residente do DF, ex-presidiários e ter realizado a sua ressocialização por meio da religião.
- A presente pesquisa faz parte do Projeto de Iniciação Científica pela FAP-DF e pelo UniCeub.

#### **Procedimentos do estudo**

- Sua participação consiste em participar de uma entrevista semiestruturada individual. Nessa entrevista, você irá falar sobre os tópicos previamente estruturados que se relacionam com comunidade, religiosidade, estigma, bem estar espiritual, auto imagem, criminalidade, encarceramento, consciência social, punições divinas e sanções divinas.
- As interações entre os participantes e a pesquisadora serão gravadas por meio de áudio e posteriormente transcritas para análise.
- A pesquisa será realizada de forma online.

## **Riscos e benefícios**

- Este estudo possui baixos riscos físicos e psicológicos. Tais riscos se referem ao procedimento que envolve falar sobre a sua relação com a religião e com o encarceramento. Ainda assim, medidas preventivas durante a condução do estudo são tomadas para minimizar qualquer risco ou incômodo.
- Sua participação poderá ajudar no maior conhecimento sobre a relação da religião na ressocialização de ex-presidiários.
- Conforme previsto pelas normas brasileiras de pesquisa com a participação de seres humanos, você não receberá nenhum tipo de compensação financeira pela sua participação neste estudo.
- Sua participação é voluntária. Você não terá nenhum prejuízo se não quiser participar.
- Você poderá se retirar desta pesquisa a qualquer momento, bastando para isso entrar em contato com um dos pesquisadores responsáveis.
- Enfatiza-se que sua desistência não irá causar qualquer tipo de constrangimento ou prejuízo.
- Seus dados serão manuseados somente pelo professor orientador e pelos pesquisadores, de modo que não será permitido o acesso a outras pessoas.
- O material com as suas informações ficará guardado sob a responsabilidade de Geovanna Moreira Bastos e Leonardo Cavalcante de Araújo Mello, com a garantia de manutenção do sigilo e confidencialidade. Os dados e instrumentos utilizados ficarão arquivados com a pesquisadora responsável até a conclusão da pesquisa , e após esse tempo serão destruídos.
- Os resultados deste trabalho poderão ser apresentados em encontros ou revistas científicas, entretanto, ele mostrará apenas os resultados obtidos como um todo, sem revelar seu nome, instituição a qual pertence ou qualquer informação que esteja relacionada com sua privacidade.

● Se houver alguma consideração ou dúvida referente aos aspectos éticos da pesquisa, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa do Centro Universitário de Brasília - CEP/UnICEUB, que aprovou esta pesquisa, pelo telefone 3966.1511 ou pelo e-mail cep.uniceub@uniceub.br. O horário de atendimento do CEP-UnICEUB é de segunda a quinta: 09h às 12h30 e 14h30 às 18h30. Também entre em contato para informar ocorrências irregulares ou danosas durante a sua participação no estudo.

Eu, \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_, após receber uma explicação completa dos objetivos do estudo e dos procedimentos envolvidos, concordo voluntariamente em fazer parte deste estudo.

Este Termo de Consentimento encontra-se impresso em duas vias, sendo que uma cópia será arquivada pelo pesquisador responsável, e a outra será fornecida ao senhor(a).

Brasília, 24 de julho de 2024.

Participante

\_\_\_\_\_

Pesquisadora Responsável: Geovanna Moreira Bastos

\_\_\_\_\_

Orientador responsável: Leonardo Cavalcante de Araújo Mello

\_\_\_\_\_